



## MUNICÍPIO DE MARVÃO

### AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito no local onde deve proceder-se à execução dos trabalhos respeitantes à empreitada de **Recuperação do Bloco 3 – Criação de Habitações Municipais para Apoio a Famílias em Situações de Vulnerabilidade – Execução de Obra** adjudicada a **A Aldeia – Construções Civas, Sociedade Unipessoal, Lda**, compareceu o **Senhor Eng. Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes** e como representante do empreiteiro adjudicatário e estava presente o **Senhor João Maria Viegas Caldeira** a quem foram prestadas todas as indicações e informações julgadas convenientes e necessárias para uma total e completa definição das condições de execução dos trabalhos, sendo-lhe entregues cópias do projecto e demais peças escritas e desenhadas a que se referem o Caderno de Encargos.

Pelo **Senhor João Maria Viegas Caldeira** representante do empreiteiro adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia totalmente exactos os elementos que lhe foram entregues, pelos quais se podia proceder à execução da empreitada nos termos previstos e contratados, sem qualquer reserva ou reclamação.

Pela representante do **Município de Marvão** foi dito que procedia à consignação dos trabalhos.

E, não havendo mais nada a tratar, foi dado por findo este acto de consignação e lavrado o presente auto que foi lido em voz alta na presença dos supra indicados intervenientes que o acharam conforme e o vão assinar.